

Projeto de Lei nº 3792, de 2020

Iniciativa: Senador Marcos Rogério (DEM/RO)

Ementa:

Dispõe que as instituições financeiras, públicas e privadas, inclusive as suas subsidiárias, ficam dispensadas de observar, em suas contratações e renegociações de operações de crédito realizadas com micro, pequenas e médias empresas, diretamente ou por meio de agentes financeiros, anotações registradas em quaisquer bancos de dados, públicos ou privados, que impliquem restrição ao crédito por parte do proponente, inclusive protesto, enquanto durar o estado de calamidade pública reconhecida pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020.

Explicação da Ementa:

Dispensa as instituições financeiras de observar restrições ao crédito de pequenas e médias empresas, durante a calamidade pública da Covid-19.

Assunto: Economia e Desenvolvimento - Sistema Financeiro Nacional**Data de Leitura:** 14/07/2020

Tramitação encerrada

Decisão: Prejudicada**Último local:** 25/05/2023 - Coordenação de Arquivo**Destino:** Ao arquivo**Último estado:** 12/05/2023 - PREJUDICADA

TRAMITAÇÃO

12/05/2023 PLEN - Plenário do Senado Federal**Ação:** Nos termos do art. 334, I, do Regimento Interno, a Presidência declara a matéria prejudicada. Ao Arquivo.*Publicado no DSF Páginas 128-134 - DSF nº 73***21/12/2022** PLEN - Plenário do Senado Federal**Ação:** A proposição continua a tramitar, nos termos do art. 332 do Regimento Interno.**14/07/2020** PLEN - Plenário do Senado Federal**Ação:** Encaminhado à publicação, em 14/07/2020.*Publicado no DSF Páginas 176-180 - DSF nº 82*

DOCUMENTOS

PL 3792/2020

Data: 14/07/2020

Autor: Senador Marcos Rogério (DEM/RO)

Local: Plenário do Senado Federal

Descrição/Ementa: Dispõe que as instituições financeiras, públicas e privadas, inclusive as suas subsidiárias, ficam dispensadas de observar, em suas contratações e renegociações de operações de crédito realizadas com micro, pequenas e médias empresas, diretamente ou por meio de agentes financeiros, anotações registradas em quaisquer bancos de dados, públicos ou privados, que impliquem restrição ao crédito por parte do proponente, inclusive protesto, enquanto durar o estado de calamidade pública reconhecida pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020.

Avulso inicial da matéria

Data: 14/07/2020

Autor: Senado Federal

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Encaminhado à publicação, em 14/07/2020.

Descrição/Ementa: -